

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE</b>	<b>CNPJ:</b> 74.097.114/0001-38 <b>Telefone:</b> (49) 3541-0466 <b>Endereço:</b> Pr. Lauro Muller, 39 - Centro <b>CEP:</b> 89620-000 - Campos Novos	<b>Pregão presencial</b>
		<b>1/2022</b>
		<b>Número Processo:</b> 1/2022
		<b>Data do Processo:</b> 07/02/2022

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, CANTO E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022**

Reuniram-se no dia 17/02/2022, as 14:42 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 17/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 1/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

ABERTA A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTIVERAM PRESENTES 07 (SETE) EMPRESAS COM REPRESENTANTES PRESENTES, SENDO QUE TODAS FORAM CREDENCIADAS PARA A PRÓXIMA FASE. NA ETAPA SUBSEQUENTE, EFETUARAM LANCES REDUZINDO O VALOR DA PROPOSTA ESCRITA. NA FASE DE HABILITAÇÃO, AS EMPRESAS VENCEDORAS APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. A EMPRESA ANDRÉ LUIS DE SOUZA MARTINEZ RESTOU INABILITADA, TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE CERTIFICADO/DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR EM MÚSICA OU NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO REFERENTE AO ITEM DA PROPOSTA OFERTADA, EXIGIDO NO SUBITEM 5.2.4, ALÍNEA "B", DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A EMPRESA ANDRÉ LUIS DE SOUZA MARTINEZ MANIFESTOU A INTENÇÃO NA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE PREENCHE TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL E QUE POSSUI OUTRAS FORMAÇÕES TÉCNICAS CAPAZES DE SUPRIR AS NECESSIDADES EXIGIDAS NOS ITENS COTADOS, A QUAL FOI DEFERIDA. AS RAZÕES DEVERÃO SER APRESENTADAS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, MEDIANTE PROTOCOLO NESTA PREFEITURA, ENCAMINHADO À COMISSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL, SENDO QUE OS DEMAIS LICITANTES FORAM CIENTIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES EM IGUAL PRAZO. E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

Participante: **WAGNER FONSECA 08094525967**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	INSTRUTOR DE PERCUSSÃO E BATERIA - Instrutor de Percussão e Bateria- O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2022), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.- O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2022. - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.- O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;- O contratado deverá apresentar	10,000	MES		2.232,0000	22.320,00

*(Handwritten signatures and initials)*

método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Percussão e Bateria.- Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.- O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.- O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos.- A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 10 HORAS.

6	INSTRUTOR DE VIOLÃO INICIANTE E INTERMEDIÁRIO -	10,000	MES	3.055,0000	30.550,00
---	---	--------	-----	------------	-----------

Instrutor de violão iniciante, intermediário e avançado- O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2022), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.- O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2022. - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.- O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;- O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Violão.- Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.- O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.- O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos.- A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS

8	INSTRUTOR DE CONTRABAIXO E GUITARRA, COM CARGA HORÁRIA SEM - INSTRUTOR DE CONTRABAIXO E GUITARRA	10,000	MES	1.663,0000	16.630,00
---	--	--------	-----	------------	-----------

O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2022), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.

- O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2022.
- O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.
- O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;
- O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham

interesse em praticar aulas de Guitarra e Contrabaixo.  
 - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos.  
 -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.  
 - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.  
 - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.  
**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 HORAS**

**Total do Participante: 69.500,00**

**Participante: ACACIO ANTUNES 06333681997**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	INSTRUTOR PARA AULAS DE PIANO E TEORIA MUSICAL - Instrutor para aulas de Piano e Teoria Musical Iniciante e Intermediário- O Contratado deverá apresentar comprovação de conhecimento dos métodos Mário Mascarenhas ou Suzuki, para utilização dos mesmos para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2022), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.- O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2022. - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.- O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;- O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiências, que tenham interesse em praticar aulas de piano.-Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.- O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.- O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos.- A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 HORAS</b>	10,000	MES		2.170,0000	21.700,00

**Total do Participante: 21.700,00**

**Participante: MILITINO FILHO RODRIGUES RANIERE 82533792268**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	INSTRUTOR DE ACORDEOM - Instrutor de Acordeom: Iniciante, Intermediário e Avançado e Teoria Musical - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2022), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense (Casa da Cultura ou Biblioteca Pública Municipal). - O Contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus	10,000	MES		1.995,0000	19.950,00

alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2022.

- O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.

- O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;

- O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Acordeom.

-Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.

- O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.

- O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos.

- A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 HORAS

7	<p>INSTRUTOR DE TECLADO INICIANTE, INTERMEDIÁRIO - Instrutor de Teclado iniciante, intermediário e avançado- O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2022), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.- O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2022. - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.- O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;- O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Teclado.- Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.- O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.- O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos.- A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 HORAS</p>	10,000	MES		1.857,0000	18.570,00
10	<p>INSTRUTOR MULTI-INSTRUMENTISTA PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS. - Instrutor Multi-instrumentista para Alunos Com Deficiências                  - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2022), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.                  - O contratado deverá apresentar método didático</p>	10,000	MES		1.500,0000	15.000,00

compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Violino, podendo o projeto ser realizado em instituições parceiras, de relevante/inquestionável papel social e educacional perante a Comunidade, como APAE e AMA, por exemplo.

- O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;

- O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Instrumentos variados, a se avaliar aqueles disponíveis pela fundação, necessidade do local em que a parceria ocorrerá, bem como as habilidades do profissional que assumir a referida Oficina

-Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.

- O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.

- A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 HORAS.

Total do Participante: 53.520,00

Participante: VALDEISI DE LIMA ALVES 04826533969

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>INSTRUTOR PARA TÉCNICA VOCAL, CANTO E TEORIA MUSICAL INFAN - INSTRUTOR PARA TÉCNICA VOCAL, CANTO E TEORIA MUSICAL INFANTIL E ADULTO.</p> <p>O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2022), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.</p> <p>- O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente;</p> <p>- O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense;</p> <p>- O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;</p> <p>- O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiências, que tenham interesse em praticar aulas de Canto e Técnica Vocal;</p> <p>-Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.</p> <p>- O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.</p> <p>- O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos.</p> <p>- A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.</p> <p>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 HORAS</p>	10,000	MES		2.340,0000	23.400,00
2	<p>REGENTE DE CORAL ADULTO E JUVENIL E TÉCNICA VOCAL - Regente de Coral Adulto e Juvenil e Técnica Vocal - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo, (até meados de dezembro/2022), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas em grupo da</p>	10,000	MES		2.080,0000	20.800,00

Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente. - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, gratuitamente, em favor da Comunidade Camponovense.- O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiências, que tenham interesse em praticar aulas de coral.- O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;-Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.- O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.- A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 HORAS.

Total do Participante: 44.200,00

Participante: ANDRE DA SILVA CHIOMENTO 06412048928

It	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	<p>MAESTRO PARA CAMERATA DE VIOLINOS E ORQUESTRA MUNICIPAL - Maestro para Camerata de Violinos e Orquestra Municipal- O Contratado terá como responsabilidade os seguintes tópicos: Trabalhar a Camerata e a Orquestra por meio do método Suzuki.- Comporá partituras.- Criará arranjos e preparará apresentações conforme o planejamento em conjunto com a Fundação Cultural Camponovense.- Ministrará aulas de teoria musical.- Organizará e coordenará o Workshow Music ou outro Evento a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de Agosto/2022, envolvendo Masterclass Artístico-educacional, sendo possibilitado o envolvimento de profissionais do meio musical para participação, desde que previamente organizados com a Superintendência.- Organizará juntamente com os demais professores ensaios quinzenais/mensais com todo o grupo de alunos.- O Contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas em grupo na Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente.- O contratado terá como responsabilidade, juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, gratuitamente em favor da comunidade Camponovense.- O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiências, que tenham interesse e aptidão técnica (nível avançado) para participar da Orquestra Municipal.- O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este Edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;- Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.- O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.- Nos horários/dias que o Maestro não estiver junto da Orquestra executando o plano de ensino proposto, composto das partituras e eventos pré-estabelecidos, este terá à sua disposição Sala localizada nas dependências da Biblioteca Pública Municipal, onde poderá produzir o material para seus ensaios e eventos, a fim de cumprir sua carga horária pertinente/contratada.- A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. CARGA</p>	10,000	MES		2.520,0000	25.200,00

HORÁRIA SEMANAL: 15 HORAS

Total do Participante: 25.200,00

Participante: SIMONE PIRES VARGAS CHIOMENTO 01297533003

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	<p>INSTRUTOR DE VIOLINO, TEORIA MÉTODO SUZUKI E SOLFEJO, ARRANJ - Instrutor de Violino, Teria Método Suzuki e Solfejo, Arranjos, Partituras e Masterclass - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, preferencialmente Suzuki, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2022), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.- O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2022. - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense,- O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;-Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.- O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.- O Contratado deverá preparar, no mínimo, 05 alunos, para compor a Orquestra Campos Novos.- A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 HORAS</p>	10,000	MES		1.790,0000	17.900,00
13	<p>INSTRUTOR DE VIOLINO, NÍVEL INICIANTE, TEORIA MÉTODO SUZUKI - Instrutor de violino iniciante. Teoria método Suzuki e Solfejo, arranjos, partituras, Masterclass.                      - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método Suzuki) para categoria iniciante, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.                      - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.                      - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiências, que tenham interesse em praticar aulas de Violino.                      - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;                      -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.                      - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.                      - As aulas se darão preferencialmente da maneira coletiva, a fim de, ao menos, manter o número de alunos que a Fundação Cultural já possui em atividade, nesta oficina, no ano de 2021.                      - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.                      CARGA HORÁRIA SEMANAL: 10 HORAS</p>	10,000	MES		1.044,0000	10.440,00